UNIVERSIDADE FEEVALE

CONCURSO DESIGN GRÁFICO FEEVALE 5 ANOS – SELO COMEMORATIVO

1. OBJETIVO

Proporcionar aos estudantes do Curso de Design Gráfico da Universidade Feevale a oportunidade de contribuir para as atividades comemorativas alusivas aos 5 anos do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, além de divulgar suas habilidades técnicas e criativas relacionadas ao desenvolvimento de assinaturas visuais.

2. APRESENTAÇÃO

Direcionado aos acadêmicos da Universidade Feevale, o concurso possibilita o desenvolvimento de um selo comemorativo alusivo aos 5 anos do curso de Design Gráfico da Universidade, que resultará na divulgação desse selo, mediante os critérios descritos no regulamento.

3. REGULAMENTO

3.1 DO CONCURSO

3.1.1 O concurso será realizado de acordo com as seguintes etapas: divulgação do concurso, inscrição pelos candidatos, envio do arquivo com o selo comemorativo, avaliação pela Comissão Julgadora deste processo, divulgação do resultado.

3.1.2 A participação no concurso é individual.

3.1.3 Os trabalhos recebidos serão avaliados por uma Comissão Julgadora.

3.1.4 A Universidade Feevale se reserva o direito de não selecionar nenhum trabalho caso considere que não corresponderam ao esperado.

3.1.5 As possíveis alterações/modificações poderão ser solicitadas ao vencedor ou feitas pela própria Universidade, caso a Comissão Julgadora considerar necessário.

3.2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.2.1 Para participar do concurso, é necessário observar as seguintes orientações:

I - é permitido apenas um trabalho (selo) por inscrito;

II - poderão participar acadêmicos devidamente matriculados no curso de Design Gráfico da Universidade Feevale;

III - não há semestralidade mínima aos acadêmicos matriculados.

IV - poderão participar egressos do curso de Design Gráfico da Universidade Feevale;

3.3 DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.3.1 As inscrições para participar do CONCURSO DESIGN GRÁFICO FEEVALE 5 ANOS – SELO COMEMORATIVO poderão ser realizadas de **09 de julho a 07 de setembro de 2018**, observando os seguintes passos:

I - Realizar a inscrição através do e-mail concursoselo5dg@feevale.br, até as 23h59min do dia 07 de setembro de 2018, informando o nome completo, código de matrícula e anexando a proposta do selo, em arquivo digital de extensão PDF, seguindo as orientações técnicas;

II - o envio dos dados de inscrição será obrigatório para a participação no concurso;

III - a proposta de selo deverá ser inédita, sendo proibido o uso de imagens de terceiros;

IV - ao realizarem a inscrição, os autores cedem à Aspeur/Feevale, gratuitamente, os direitos de utilização, exibição, reprodução e divulgação do selo comemorativo, por tempo indeterminado.

3.3.2 O participante deve estar ciente das seguintes orientações:

I - técnicas:

a) A proposta deve ser enviada em arquivo digital de extensão PDF, formato A3 (conforme modelo anexo ao edital), considerando a apresentação da versão prioritária do selo (em cores), versão positiva, versão negativa, especificação de família tipográfica, cores (CMYK, RGB e pantone), limite de redução e texto síntese descrevendo o processo criativo e justificando as escolhas de design;

b) Não serão admitidas entregas de arquivos digitais em outras extensões ou imagem bitmap (JPG, TIF, PSD).

c) é obrigatório o uso da denominação 5 anos;

d) deve ser considerada a aplicação em conjunto com a identidade visual da Universidade Feevale, a qual encontra-se disponível em www.feevale.br/manual.

II - as propostas serão selecionadas e avaliadas por três(3) professores do Curso de Design Gráfico e o Marketing, considerando os seguintes critérios:

a) Coerência entre conceito e proposta;
b) Legibilidade e unidade visual do selo;
c) Versatilidade de uso (possibilidade de uso em formatos reduzidos e adequação à diferentes métodos de impressão);
d) Adequação técnica;
e) Criatividade.

3.3.3 Resultado

- O resultado final será divulgado no dia 24 de setembro de **2018 (Mundo Feevale e Semana acadêmica)**, a partir das 18h, no *site*.

- O vencedor(a) do concurso deverá entregar os arquivos originais, em formato vetorial, extensão .ai, pelo e-mail concursoselo5dg@feevale.br até o dia 28 de setembro de 2018 sob risco de desclassificação.

4. PREMIAÇÃO

4.1 O selecionado, se for aluno da instituição, será premiado com quatro créditos a serem utilizados em um curso de graduação até 2019. Os créditos são intransferíveis e não passíveis de conversão monetária para fins de indenização. Será utilizado como base o valor do crédito do curso de Administração para a concessão da premiação.

O selecionado, que não for aluno da instituição, receberá um voucher que dará direito a um curso de Qualificação, a escolher e mediante disponibilidade de vagas, de até R$ 800,00 (oitocentos reais) para resgate e utilização até 31/03/2019. O voucher deverá ser resgatado pelo e-mail cursoseeventos@feevale.br com 15 dias de antecedência do início da atividade.

5. DIREITOS AUTORAIS

5.1 Cada participante será responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade dos trabalhos apresentados.

5.2 Todos os inscritos concordam, antecipadamente, com a ciência de que seus trabalhados poderão ser utilizados, sem qualquer pagamento aos autores, para toda e qualquer utilização pela Aspeur/Feevale.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implica na total aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

6.2 A divulgação dos nomes dos selecionados, bem como demais avisos, sempre ocorrerá pelo *site* www.feevale.br.

6.3 Em hipótese alguma, os avaliadores poderão ser consultados para auxílio técnico.

6.4 As regras poderão ser alteradas ou o concurso cancelado de acordo com os interesses da Aspeur/Feevale, mediante comunicação.

6.5 Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Aspeur/Feevale.

6.6 A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso ou contestação à sua decisão.

6.7 Em caso de dúvidas ou informações, os interessados devem entrar em contato pelo *e-mail* concursoselo5dg@feevale.br.

Novo Hamburgo, 09 de julho de 2018.